**Ata da 5ª Sessão Plenária Extraordinária**

**DATA:** 04/10/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h20

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 17h55

**Participantes**

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretoria** | |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice Presidente | Alberto Fedosow Cabral |
| **Conselheiros** | |
| **Titulares** | **Suplentes** |
| Alvino Jara |  |
| Carlos Alberto Sant'Ana |  |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone |  |
| Clarissa Monteiro Berny |  |
| Cláudio Fischer |  |
|  | Cláudia Casaccia |
| Fausto Henrique Steffen |  |
| Joaquim Haas | Nelson Rosa |
| Luiz Antônio Veríssimo |  |
| Marcelo Petrucci Maia |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira |  |
|  | Tiago Holzmann da Silva |
| Nirce Saffer Medvedovski |  |
| Núbia Margot Jardim |  |
|  | Ednezer Flores |
| Rosana Oppitz |  |
| Conselheiro Federal | Cesar Dorfman |
| **Assessoria Técnica e Administrativa:** | |
| Chefe Administrativa Financeira | Carla Carvalho |
| Assessora de Planejamento | Ângela Rimolo |
| Assessora Jurídica | Bruna Ancinello |
| Secretária do Gabinete da Presidência | Josiane Bernardi |
| Secretária Executiva | Simone Corrêa |
| Assistente Administrativo | Thailer Gonçalves |
| **Demais Participantes:** | |
| Consultor FUNDATEC | Luiz Lippi Ferreira |

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2013, reuniram-se na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, os conselheiros e funcionários acima citados. Esta ata foi redigida pela Secretária Executiva Josiane Bernardi. Tendo como pauta os seguintes assuntos:

1. **Relatos da Presidência e Vice-Presidência;**

O Presidente pede ao Conselheiro Tiago que, como Presidente do IAB/RS, relate sobre a 144ª Reunião do Cosu. O Conselheiro Tiago relata que, nos dias 19, 20 e 21 de setembro, o IAB/RS sediou a 144ª Reunião do Conselho Superior do IAB, na qual foram discutidos diversos assuntos de interesse dos arquitetos e urbanistas, como concursos públicos e o plano de ação para que se possa viabilizar a modalidade de licitação via concurso público. Salienta que foi apresentado o projeto de realização do XX Congresso Brasileiro de Arquitetos, que será realizado em março de 2014 na cidade de Fortaleza e também sobre a Bienal de São Paulo, que diferentemente dos anos anteriores, neste ano estará dividida em vários espaços culturais da cidade. O Presidente comenta que o CAU/BR tem um evento programado para a mesma data do Congresso, e também em Fortaleza.

O Presidente relata que a jornalista responsável pela Assessoria de Comunicação do CAU/RS, Bruna Karpinski, que também é repórter da editoria Rural no Correio do Povo, recebeu o Prêmio Massey Ferguson de Jornalismo na categoria Jornal pelo trabalho "Crianças no Campo". A série de reportagens foi publicada no caderno Correio Rural nos dias 23 e 30 de junho, abordando a temática do trabalho infantil no meio rural e os desafios impostos às novas gerações para a sucessão familiar. Ela concorreu com profissionais dos jornais O Globo (RJ), que ficou em segundo lugar, e Valor Econômico (SP), em terceiro.

O Presidente propõe alteração de datas e locais das plenárias de 2013 do CAU/RS, conforme abaixo:

30ª Sessão Plenária: a ser realizada dia 25/10/2013, na Rua Dona Laura, nº 320.

31ª Sessão Plenária: a ser realizada dia 22/11/2013, na Rua Dona Laura, nº 320.

32ª Sessão Plenária: a ser realizada dia 16/12/2013, na Rua Dona Laura, nº 320.

A Conselheira Nirce relata que no dia 23, 24, 25 e 26/10, Pelotas sediará a XIX Reunião da Rede Universitária da Cátedras de Vivenda – ULACAV, desta forma, ela e o Conselheiro Veríssimo não poderão participar da plenária.

O Presidente coloca em votação as alterações e as mesmas são aprovadas por unanimidade.

1. **Aprovar o Plano de Ação para 2014;**

O Presidente coloca em votação a aprovação do Plano de Ação para o ano de 2014, que foi formulado em cada comissão e encaminhado previamente a todos os Conselheiros. O plenário aprova por unanimidade.

1. **Avaliação e Aprovação do Plano de Cargos e Salários;**

O representante da Fundatec, Consultor Luís Lippi Ferreira, apresenta o trabalho que vem sendo realizado para o CAU/RS, no sentido de desenvolver um plano de cargos e salários.

Salienta que a ideia principal é de que os processos são geradores de produtos e serviços e a partir deles, são buscadas as competências necessárias a ocupar os quadros previstos. Sendo montado de forma que todos aprenderão trabalhar com todos os processos.

O Conselheiro Alvino questiona sobre a forma de contratação do arquiteto e urbanista.

O Consultor Lippi esclarece que a exigência é para nível médio ou superior, caso um candidato se inscreva e passe no concurso para o nível médio, não será possível a migração para um cargo de nível superior.

A Conselheira Nubia considera interessante este processo de ascensão, porém questiona sobre a situação do profissional com deficiência que, por exemplo, não poderá ser agente de fiscalização no Conselho.

O Conselheiro Sant'Ana relata que existe uma lei que define um percentual de profissionais atendendo a cota de portadores de necessidades especiais porém isto independe do trabalho ao qual será exposto.

O Consultor Lippi comenta que a preocupação é que todos tenham conhecimento e domínio das atividades e necessidades do CAU/RS e que, na medida em que isto ocorre, percebe-se o perfil de cada profissional e o mesmo é alocado na área onde melhor se adapta.

O Conselheiro Sant'Ana comenta que o trabalho propõe que alguma comissão do CAU/RS seja responsável pelo trabalho de promoção e desenvolvimento de carreira dos servidores. Entende que esta questão deve ser discutida posteriormente, para esclarecer todas as dúvidas relacionadas.

O Presidente comenta que o CAU/BR contratou uma empresa para realizar o concurso, plano de cargos e salários e planejamento estratégico e que os CAUs maiores não aderiram ao plano. Entende que os pequenos conselhos não tem força para promover um concurso único.

O Consultor Lippi relata que esta concepção de plano vem sendo adotada, em empresas do governo federal.

O Conselheiro Sant'Ana salienta que há a necessidade de que o plano de cargos e salários seja validado, de modo a ser possível a realização da contratação da empresa que realizará o concurso público.

O Conselheiro Ednezer cumprimenta pela apresentação e considera que existem questões ainda à serem esclarecidas

O Conselheiro Nelson Rosa considera pequeno o percentual de crescimento profissional e salarial, proposto no plano.

O Consultor Lippi esclarece que na medida em que a empresa se desenvolve, ocorre o crescimento profissional e as pessoas conseguem ter a perspectiva deste crescimento. Há um alinhamento com os resultados, após serem estabelecidos os indicadores, e as pessoas alcançarem estes números.

O Conselheiro Alvino informa que o Regimento Interno do CAU/RS não prevê a criação de um comitê e que deve ser criada uma comissão especial para gerir este assunto. Questiona qual o comprometimento da receita atual do CAU/RS com os salários propostos e o paralelo das atividades e funções que serão exercidas pelo CAU/RS e pelo CAU/BR.

O Consultor Lippi esclarece que a partir do instante que se adota um processo de multifuncionalidade, se trabalha com um número menor de pessoas, o que traz uma forma mais contida. Tem absoluta de que é compatível com a arrecadação anual do conselho.

O Presidente questiona a funcionária Ângela sobre o percentual que este valor exerce sobre a arrecadação do conselho.

A funcionária Ângela informa que não tem um valor exato, porém fica abaixo dos 50%.

O Conselheiro Marcelo questiona, se o quadro mínimo desenvolvido, atende a demanda necessária ao conselho e como ficaria o cadastro reserva.

A Conselheira Nubia entende que sem o trabalho finalizado é complicado que seja aprovada uma deliberação para contratação. Considera que este estudo deve ser encaminhado à Comissao de Finanças para que a mesma se manifeste com relação aos valores e considera que a necessidade de realização do conselho é urgente, porem considera importante que sejam verificadas todas as questões para que se tenha segurança para uma deliberação plenária. Propõe que este assunto seja encaminhado à Comissão de Planejamento e Finanças, para que sejam analisados e reduzidos ao máximo possível e entende que devem ser chamados poucos candidatos aprovados e os demais sejam colocados no cadastro reserva.

A Conselheira Nirce concorda com a Conselheira Nubia na sugestão de que o material seja encaminhado a CPF-CAU/RS.

O Conselheiro Tiago salienta a importância de que haja uma cláusula no edital, informando que os arquitetos e urbanistas que estiverem atuando como funcionários do Conselho, não podem ser candidatos a conselheiros e que em caso de desligamento, tenham um período determinado para que isto ocorra.

A Conselheira Clarissa questiona sobre a quantidade de fiscais, pois a Comissão de Exercício Profissional havia solicitado a contratação de 36 profissionais e foram informados de que não seria possível pela receita. Relata que não se sente confortável em votar esta deliberação neste momento, e se for o caso, seu voto é contra.

O Presidente entende que os arquitetos e urbanistas, quando contratados, podem ser alocados na fiscalização ou em qualquer outro cargo que seja para o profissional com esta habilitação.

O Conselheiro Federal Dorfman entende que deve-se trabalhar de maneira comedida, estamos engatinhando, antever que tenhamos um outro mecanismo de fiscalização.

O Conselheiro Sant'Ana sugere que este assunto seja avaliado pela Comissão de Planejamento e Finanças, adianta que de forma informal, a funcionária Ângela criou uma tabela com estes valores, e aprovado na próxima plenária ordinária, que ocorrerá o dia 25/10 e que se avance para a aprovação da contratação da empresa que irá realizar o concurso. Entende que este trabalho superou as expectativas e iremos receber este trabalho regimental de promoção, que pode ser adaptado. Informa que o Sinsercon solicitou um período de estabilidade dos funcionários atuais quando da realização do concurso.

O Presidente comenta que este processo passou pelo Conselho Diretor, porém deve passar pela CPF-CAU/RS, e terem tempo para receber todos os materiais pertinentes a esta discussão. Considera que este assunto é urgente, porque demorou a ser realizado. Propõe que este material seja encaminhado a todos os conselheiros, titulares e suplentes.

1. **Contratação de empresa para realizar o Concurso Público;**

O Presidente pede ao Conselheiro Sant'Ana que apresente e esclareça as informações contidas no quadro demonstrativo.

O Conselheiro Sant'Ana relata que foram contatadas 5 entidades para realizar o concurso, sendo que a Fundatec, a Fundação La Salle e a FDRH encaminharam propostas.

Salienta que a FDRH não demonstrou interesse ou disponibilidade em agendar reunião para esclarecimentos, enquanto que as demais estiveram no Conselho para apresentar seu trabalho.

O Conselheiro Nelson cita a Lei 8666, que proíbe que seja contratada uma empresa para realizar consultoria e posteriormente prestar o serviço.

A Assessora Jurídica Bruna esclarece que se trata de uma questão diferente, uma contratação se refere à elaboração do plano de cargos e salários e planejamento estratégico e a contratação em questão, é de uma empresa para realização do concurso público.

Considerando que a Fundatec tem um currículo maior em realização de concursos, já está prestando serviços ao CAU/RS e sua proposta é a mais razoável em termos financeiros, o Presidente coloca em votação a contratação da empresa Fundatec para realização do Concurso Público, sendo que será realizado um parecer jurídico para validação desta questão. A contratação é aprovada por unanimidade.

1. **Aprovação da Proposta de Patrocínios;**

O Presidente informa que a proposta de patrocínios percorreu todas as comissões e posteriormente foi encaminhada aos Conselheiros para apreciação após alterações.

O Conselheiro Marcelo apresenta sugestões de alterações, como no texto do enunciado do Art. 1, conforme sugestão encaminhada anteriormente.

O Conselheiro Sant'Ana esclarece que o Dr. Fabio Pacheco entendeu que seria necessário para demonstrar que o CAU/RS não está pretendendo criar algo novo e sim, seguir uma norma já estabelecida pelo CAU/BR.

O Conselheiro Marcelo questiona se somente entidades de arquitetos e urbanistas seriam beneficiadas ou se entidades mistas também podem ter seus pedidos de patrocínio encaminhados.

O Presidente esclarece que no momento, são apenas as entidades de arquitetos e urbanistas, podendo ser analisadas outras questões posteriormente.

O Conselheiro Marcelo sugere que seja incluído no texto que este patrocínio será por meio de serviços e dinheiro.

O Presidente coloca em votação o Ato Normativo, com as alterações solicitadas conforme destaques encaminhados pelo Conselheiro Marcelo, além da proposta de formatar um edital para contemplar o restante do ano, que deverá ser aprovado na plenária do dia 25/10.

Os Conselheiros aprovam por unanimidade.

**5. Assuntos Gerais.**

O Presidente relata que o CAU/BR irá devolver o Regimento Interno do CAU/RS para que sejam alterados alguns pontos.

O Conselheiro Ednezer relata que esteve na reunião sobre Inspeção Predial e que hoje recebeu um material encaminhado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O Conselheiro Tiago comenta que esta reunião foi chamada pelas entidades representativas da construção civil e salienta que o IAB/RS esteve presente de forma pouco representativa.

A Conselheira Rosana relata que ontem a Prefeitura de São Leopoldo assinou o termo de cooperação com o CAU/RS.

O Presidente comenta que recebeu muitos elogios sobre o seminário realizado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS. Informa ainda, que a área financeira do CAU/RS realizou um evento técnico, no qual estiveram presentes CAU/SC, CAU/SP, CAU/MG, CAU/GO, CAU/RJ, CAU/PR, CAU/MS, CAU/MT e CAU/ES.

Não havendo mais assuntos pendentes, o presidente encerra a reunião às 17h55.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**